



Herbicida MONSANTO

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 04299

**Composição:**

N-(phosphonomethyl)glycine isopropylamine salt (GLIFOSATO).....	648 g/L (64,8% m/v)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO).....	480 g/L (48,0% m/v)
Ingredientes inertes.....	594 g/L (59,4% m/v)

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO.**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico glicina substituída.**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL).**TITULAR DO REGISTRO:****MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP  
 CEP 04578-910 - Tel: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45  
 Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

**FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:**

Glifosate Técnico Monsanto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 MAPA - sob Nº 01998

**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Carlos Marcondes, 1.200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421 - São José dos Campos/SP  
 Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26 - Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

**MONSANTO ARGENTINA S.A.I.C.**

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

**MONSANTO COMPANY**

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - USA

**MONSANTO COMPANY**

Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - USA

**MONSANTO EUROPE S.A.**

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) 2040 - Bélgica

**FORMULADORES:****MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Carlos Marcondes, 1.200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421 - São José dos Campos/SP  
 Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26  
 Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

**MONSANTO ARGENTINA S.A.I.C.**

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

**MONSANTO COMPANY**

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana 70.070 - USA

**MONSANTO COMPANY**

Muscatine Plant - 2.500 - Wiggins Road - Muscatine - Iowa 52.761 - USA

**IMPORTADOR:****MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP

CEP 04578-910 - Tel: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45

Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421

São José dos Campos - SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26

Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

® Marca registrada Monsanto Company / USA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E  
 CONSERVE-OS EM SEU PODER.  
 É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
 PROTEJA-SE.  
 É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira.

Corrosivo ao ferro comum e galvanizado.

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA II - ALTAMENTE TÓXICO.**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL  
 PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE - CLASSE III.**



Cor da faixa: Amarelo intenso

**INSTRUÇÕES DE USO:**

**Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:**

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes nas culturas de banana, café, cana-de-açúcar (cana soca), citros, coco, maçã, mamão, uva e eucalipto.
- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto nas culturas de algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar, fumo, milho, soja e trigo.
- Aplicação em áreas de pousio antecedendo o plantio das culturas de algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar, fumo, milho, soja e trigo.



- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total na pré-colheita de azevém e aveia-preta quando plantadas como forrageiras para silagem.
- Aplicação sobre a cultura de soja na pré-colheita para dessecação.
- Aplicação em área total, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.

**CULTURAS:** algodão, arroz irrigado, banana, café, cana-de-açúcar, citros, coco, eucalipto, fumo, maçã, mamão, milho, soja, trigo, uva e nas forrageiras azevém e aveia-preta.

**PLANTAS INFESTANTES E DOSES:  
QUADRO I**

FOLHA ESTREITA		DOSES	
Nome Comum	Nome Científico	L/ha	L/100 L d'água** (%)
Capim-rabo-de-burro	<i>Andropogon bicornis</i>	3,0	1,5
Aveia-preta	<i>Avena strigosa</i>	0,75 a 1,0	0,375 a 0,5
Braquiarião	<i>Brachiaria brizantha</i>	1,5 a 2,0	0,75 a 1,0
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,0 a 4,0	1,0 a 2,0
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	3,0 a 4,0	1,5 a 2,0
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	2,5 a 3,5	1,25 a 1,75
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1,5 a 2,0	0,75 a 1,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	2,0 a 4,5	1,0 a 2,25
Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>	1,5	0,75
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2,0 a 3,0	1,0 a 1,5
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	1,5 a 3,0	0,75 a 1,5
Gramma-boiadeira	<i>Luziola peruviana</i>	4,0 a 4,5 (*)	2,0 a 2,25 (*)
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,5 a 4,5	1,25 a 2,25
Gramma-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	3,0	1,5
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	3,0	1,5
Milheto	<i>Pennisetum americanum</i>	2,0 a 3,0	1,0 a 1,5
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,5	0,75
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25
Sorgo	<i>Sorghum bicolor</i>	2,0 a 3,0	1,0 a 1,5
Milho	<i>Zea mays</i>	1,0 a 1,5	0,5 a 0,75



FOLHA LARGA		DOSES	
Nome Comum	Nome Científico	L/ha	L/100 L d'água** (%)
Mentraso	<i>Ageratum conyzoides</i>	1,5	0,75
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	1,5 a 2,0	0,75 a 1,0
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Erva-de-santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	3,0 a 3,5	1,5 a 1,75
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	1,5	0,75
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	1,5	0,75
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2,0 a 3,0	1,0 a 1,5
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,5 a 2,0	0,75 a 1,0
Corde-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,5 a 3,0	0,75 a 1,5
Corde-de-viola	<i>Ipomoea indivisa</i>	3,0 a 3,5	1,5 a 1,75
Corde-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25
Corde-de-viola	<i>Ipomoea quamoclit</i>	3,0	1,5
Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	2,0	1,0
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Nabo	<i>Raphanus sativus</i>	2,0	1,0
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,0 a 3,0	1,0 a 1,5
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	1,5	0,75
Fedegoso-branco	<i>Senna obtusifolia</i>	2,5 a 4,5	1,25 a 2,25
Guanxuma	<i>Sida cordifolia</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Erva-lanceta	<i>Solidago chilensis</i>	1,5 a 2,5	0,75 a 1,25
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25
Erva-de-touro	<i>Tridax procumbens</i>	3,0	1,5
Trevo	<i>Trifolium repens</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	3,0 a 4,5	1,5 a 2,25

A variação nas doses depende do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

(\*) Recomendam-se duas aplicações sequenciais com intervalo de 15 a 20 dias nas doses de 2,0 + 2,0 a 2,5 + 2,0 L/ha.



(\*\*) As doses em porcentagem referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110-01. Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

**Recomendação para aplicação em área total na pré-colheita de azevém e aveia-preta quando plantadas como forrageiras para silagem:**

#### QUADRO II

Cultura	DOSES (L/ha)
Aveia-preta (forrageira)	0,5
Azevém (forrageira)	1,0
Soja	0,75 a 1,5

**Recomendação para aplicação em área total, em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional:**

#### QUADRO III

FOLHA ESTREITA		DOSES	
Nome Comum	Nome Científico	L/ha (*)	L/100 L d'água** (%)
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 a 1,5	0,5 a 0,75
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,0 a 2,0	0,5 a 1,0

FOLHA LARGA		DOSES	
Nome Comum	Nome Científico	L/ha (*)	L/100 L d'água** (%)
Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 a 1,5	0,5 a 0,75
Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	1,0 a 1,5	0,5 a 0,75
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2,0	1,0
Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	2,0	1,0

(\*) A variação nas doses depende do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

(\*\*) As doses em porcentagem referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110-01. Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

**Cada litro de Roundup Transorb corresponde a 648 g/L do sal de isopropilamina de glifosato ou 480 g/L do equivalente ácido de glifosato.**

#### NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Roundup Transorb deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, quando estas estiverem em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de "stress" hídrico (falta ou excesso de água).

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração.

Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após a aplicação.

Roundup Transorb não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.



Roundup Transorb aplicado de acordo com as recomendações, controlará as plantas infestantes, com uma única aplicação. Roundup Transorb também pode ser utilizado em aplicação sequencial em plantio direto para o controle das plantas infestantes, nunca excedendo a dose máxima recomendada em aplicação única, observando que a maior dose deverá ser utilizada na primeira aplicação, a qual deve ser realizada em torno de 30 dias antes do plantio da cultura e a segunda próxima ao dia do plantio. A aplicação sequencial antecipa o controle das plantas infestantes, favorecendo o plantio em função de uma cobertura morta mais uniforme, o que facilita o trabalho da plantadeira, principalmente quando as plantas a serem dessecadas se encontram bem desenvolvidas. Essa antecipação irá melhorar a qualidade do plantio e garantir um melhor stand da cultura.

A aplicação para a eliminação da soqueira da cana-de-açúcar deve ser feita quando a média das folhas estiver entre 0,6 m e 1,2 m de altura medida a partir do chão, ou quando a última lígula estiver a 40 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

Aplicação sobre a cultura da soja, em pré-colheita, logo após a maturação fisiológica do grão que ocorre após o estágio R7, 7 dias antes da colheita. A partir deste período a maturação do grão já está completa e não ocorre mais translocação de seiva para o mesmo. Considerando ainda que o grão está protegido pela vagem, o produto também não entrará em contato direto com o mesmo. Aplicação em pós-emergência das forrageiras azevém e aveia-preta para silagem 4 a 5 dias antes da colheita (florescimento até o enchimento dos grãos).

Aplicação em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato:

- A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato é de 25 a 35 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.

**A aplicação foliar de Roundup Transorb sobre a cultura do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato, deverá ser realizada até a 4ª folha.**

#### **MODO DE APLICAÇÃO:**

Diluir a dose de Roundup Transorb indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies de plantas infestantes a serem controladas, bem como em área total sobre as culturas indicadas em aplicação na pré-colheita e em pós-emergência do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

#### ***Equipamentos Terrestres:***

A aplicação deve ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, seguindo as recomendações técnicas especificadas pelo fabricante para cada tipo de bico. Utilizar um volume de calda entre 50 a 250 L/ha. Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar.

#### ***Equipamentos Aéreos:***

Barra com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema de qualquer modelo.

Volume de calda de 20 a 40 L/ha, altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15 m de largura e tamanho de gotas entre 200 a 600 micras.

Densidade mínima de gotas de 20 a 40 gotas/cm<sup>2</sup>.

Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque que permitam uma vazão ao redor de 20 a 40 L/ha de calda (D10-45, D7-46, 80-10, 80-15) e produzam gotas com DMV (diâmetros medianos volumétricos) para as condições de aplicação e regulagem entre 200 a 600 micras com uma deposição mínima ideal de 20 gotas/cm<sup>2</sup> sem escoamento na folha.



Em aviões tipo Ipanema, usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo que normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha-se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo. Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode se alterar. A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

Condições climáticas: Temperatura máxima: 28 °C,  
Umidade relativa mínima: 55%,  
Velocidade do vento máx.: 10 km/h (3 m/s).

Em caso de dúvidas ou mudança de aeronave, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora ou o departamento técnico da Monsanto do Brasil Ltda.

#### INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança
Algodão	(1)
Arroz	(2)
Aveia-preta	4 dias
Azevém	4 dias
Banana	30 dias
Café	15 dias
Cana-de-açúcar	(2)
Citros	30 dias
Coco	15 dias
Eucalipto	U.N.A.
Fumo	U.N.A.
Maçã	15 dias
Mamão	3 dias
Milho	(3)
Soja	(4)
Soja (dessecação)	7 dias
Trigo	(2)
Uva	17 dias

U.N.A.: Uso não alimentar.

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa tolerância ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura.



**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrear antes desse período utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) recomendados para o uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:*****Fitotoxicidade:***

- Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. Roundup Transorb não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.
- **A aplicação na modalidade de pré-colheita nas culturas de soja, aveia-preta e azevém, realizada em período diferente do recomendado poderá ocasionar severos danos às culturas com conseqüente perda de produção.**
- O herbicida Roundup Transorb não deve ser utilizado em área total em pós-emergência das culturas indicadas, exceto quando aplicado na modalidade de uso na pré-colheita da soja para dessecação e das forrageiras aveia-preta e azevém para silagem e na cultura do algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato.
- Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas.

***Outras restrições:***

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Caso ocorra chuva na primeira hora após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é o mínimo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento. Sob chuva, suspenda a aplicação.
- Para garantia final de eficiência é essencial que se utilize água limpa (sem argilas em suspensão).
- Não aplicar Roundup Transorb quando as folhas das plantas infestantes estiverem cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção).
- Não capinar ou roçar o mató antes ou logo após aplicação de Roundup Transorb.

**LIMITAÇÕES DE USO EXCLUSIVAMENTE RELATIVAS AO ALGODÃO GENETICAMENTE MODIFICADO TOLERANTE AO GLIFOSATO:**

- **A aplicação foliar do Roundup Transorb em algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato deve ser realizada até a 4ª folha da cultura.**
- **O herbicida Roundup Transorb é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de algodão geneticamente modificado, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.**
- **O herbicida Roundup Transorb não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de algodão convencional (que não seja geneticamente modificado, tolerante ao glifosato) ou sobre outras espécies úteis sensíveis.**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:** Vide item MODO DE APLICAÇÃO.**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:** Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:** Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.





**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:** Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O herbicida **ROUNDUP TRANSORB** é composto por Glifosato que apresenta mecanismo de ação dos inibidores de EPSPs (Enoil Piruvil Shiquimato Fosfato Sintase), pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**

**PRODUTO PERIGOSO.**

**USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

**PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.



- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:**

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

#### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:**

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Conforme modo de aplicação, de modo a evitar que o aplicador entre na névoa de produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

#### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

**Pele:** em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e



sabão neutro.

**Inalação:** se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**ANTÍDOTO:** NÃO EXISTE ANTÍDOTO ESPECÍFICO PARA GLIFOSATO.

### INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO Informações Médicas

<b>Grupo Químico</b>	Glicina substituída.
<b>Vias de Exposição</b>	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
<b>Mecanismo de Toxicidade</b>	Primariamente inflamatório, causando irritação de pele, mucosas e olhos.
<b>Toxicocinética</b>	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14-29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
<b>Sintomas e Sinais Clínicos</b>	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de <b>INGESTÃO</b> podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreia e, ocasionalmente, íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico; insuficiência renal por necrose tubular aguda; cefaléia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma; acidose metabólica. Em casos de exposição <b>CUTÂNEA</b> podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesícula), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária. Exposição <b>OCULAR</b> pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição <b>RESPIRATÓRIA</b> pode ocorrer aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar.
<b>Diagnóstico</b>	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença da substância no material gástrico.
<b>Tratamento</b>	O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação. <b>ADVERTÊNCIA:</b> a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de ingestão, considerar o volume e a concentração da solução



	<p>ingerida e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação).</p> <p>Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O<sub>2</sub> a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO<sub>2</sub>) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP). Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. A acidose metabólica deve ser corrigida com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores H<sub>2</sub> (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.</p>
<b>Contraindicações</b>	<p>O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato.</p> <p>A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.</p>
<b>ATENÇÃO</b>	<p style="text-align: center;">Disque-Intoxicação: <b>0800-722-6001</b>          Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica          RENACIAT - ANVISA/MS</p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS)</p> <p>Telefone de Atendimento da Empresa: <b>0800-701-0450</b></p>

#### **MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

Após a administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO<sub>2</sub>. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes. Em outro estudo em ratos, 99% do glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e principalmente nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

#### **EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:**

**Efeitos agudos:** Estudos realizados em animais de laboratório demonstram que o Roundup Transorb possui baixa toxicidade aguda, com DL<sub>50</sub> oral maior que 5000 mg/kg de peso corpóreo e DL<sub>50</sub> dérmica maior que 5000 mg/kg de peso corpóreo. O estudo de irritabilidade dérmica realizado em coelhos demonstrou que o Roundup Transorb é levemente irritante para a pele. A



exposição da pele de coelhos à Roundup Transorb produziu eritema e edema muito leves, completamente reversíveis no decorrer do estudo. Em estudo de irritabilidade ocular em coelhos, Roundup Transorb produziu hiperemia e quemose leves na conjuntiva que foram totalmente reversíveis em até 7 dias. Roundup Transorb não possui potencial de sensibilização cutânea.

**Efeitos crônicos:** Em estudos realizados com Glifosato Técnico administrado à dieta de camundongos por 90 dias não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso. Os exames macroscópicos na necrópsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto. Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos. No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução do peso corpóreo nos machos que receberam a dose mais elevada da substância teste e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento com a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste. A dilatação tubular focal dos rins observada nos fetos machos que receberam a dose mais alta no estudo de reprodução em 3 gerações com ratos, não foi observada no estudo conduzido em 2 gerações e não foi considerada como efeito relacionado ao tratamento.

#### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:**

##### **PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III).**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

##### **INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.





- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

#### **INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA.** - telefone de Emergência: 0800-940-6000.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
  - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
  - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
  - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

###### **- LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

**Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.**

###### **• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até  $\frac{1}{4}$  do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

###### **• Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.



Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

#### **- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.





### **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

**- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

#### **- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

#### **- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

#### **- TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

#### **- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM.**



**- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Não há restrições.

BTRSCOMP/1709-01